

TERMO ADITIVO Nº 2/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0023/2024 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM RASTREADOR E QUILOMETRAGEM LIVRE PARA O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CRF-SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **USECAR LOCADORA DE VEICULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.274.615/0001-31, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 1990, mezanino 1, Bairro Jaqueline, CEP 31.748-038, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seus Diretores, Sra. Graziella Nikolas Nikolaidis Abras e pelo, Sr. Pedro Ferreira Pentagna Guimarães, conforme atos constitutivos, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000036609-5, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Acrescentar 01 (um) veículo Tipo Hatch II, aumentando de 05 (cinco) para 06 (seis) unidades, a ser disponibilizado a partir de 05/01/2026, passando os quadros constante das seguintes cláusulas a constarem da seguinte forma:

Clausula OBJETO, item 1.2:

GRUPO 01	
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO
1	Locação de veículo – Tipo: Hatch I – Quantidade: 42 unidades
2	Locação de veículo – Tipo: Hatch II – Quantidade: 06 unidades
3	Locação de veículo – Tipo: Utilitário cargo – Quantidade: 01 unidade
4	Locação de veículo – Tipo: Sedan – Quantidade: 06 unidades
5	Locação de veículo – Tipo: Suspensão elevada – Quantidade: 01 unidade

Clausula QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS E FORMAÇÃO DO GRUPO, item 2.1:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS
------	------------	---

01	42 unidades	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – TIPO: HATCH I Veículo tipo hatch novo (0Km), Cor: Branca; 0Km, Ano Fabricação: 2023/2024 ou mais recente; Mecânica: Motorização mínima: 1.0; Direção: Hidráulica, Elétrica ou Eletro-Hidráulica, Freios ABS, Airbag, Portas: 4 (quatro) para acesso de passageiros; Câmbio: Manual 5 marchas; Combustível: (Flex) Gasolina e/ou Etanol; Potência mínima (gasolina ou etanol): 68 (cv); Número de ocupantes: de 05 lugares, Ar condicionado, Travas elétricas em todas as portas, vidros elétricos dianteiros, Sistema de som integrado: rádio AM/FM com entrada USB , antena e auto falantes instalados, Desembaçador do vidro traseiro. Película solar nos vidros. Quilometragem livre e seguro total. Acessórios: Tapete de borracha. Selo do INMETRO de classificação PBE para ENCE sobre consumo: Selo de classificação A, B ou C relativo à categoria (o veículo deve estar situado na categoria Compacto ou Sub compacto).
02	06 unidades	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – TIPO: HATCH II Veículo tipo hatch novo (0Km); Cor: Branca; Ano Fabricação: 2023/2024 ou mais recente, Mecânica: Motorização mínima: 1.0, Direção: Hidráulica, Elétrica ou Eletro-Hidráulica, Freios ABS, Airbag, Portas: 4 (quatro) para acesso de passageiros; Câmbio: Automático, ou CVT ou Automatizado de Dupla Embreagem; Combustível: (Flex) Gasolina e/ou Etanol; Potência mínima (gasolina ou etanol): 68 (cv); Número de ocupantes: de 05 lugares; Ar-condicionado, Travas elétricas em todas as portas, vidros elétricos dianteiros, Sistema de som integrado: rádio AM/FM com entrada USB, antena e auto falantes instalados Desembaçador do vidro traseiro. Quilometragem livre e seguro total. Acessórios: Tapete de borracha. Película solar nos vidros. Selo do INMETRO de classificação PBE para ENCE sobre consumo: Selo de classificação A, B ou C relativo à categoria (o veículo deve estar situado na categoria Compacto ou Sub compacto).
03	1 unidade	LOCAÇÃO DE VEÍCULO – TIPO: UTILITÁRIO CARGO Veículo tipo cargo novo (0Km); Cor Branca; Ano de Fabricação: 2023/2024 ou mais recente Mecânica: Direção Hidráulica, Elétrica ou Eletro-Hidráulica, Portas 3, Câmbio: manual 5 marchas ou automático, ou CVT ou Automatizado de Dupla Embreagem; Combustível: (Flex) Gasolina e/ou Etanol; Potência Mínima (gasolina ou etanol): 85 CV, Ar condicionado, vidros elétricos; Sistema de som integrado: rádio AM/FM com entrada USB, antena e auto falantes instalados originais de fabricas. Quilometragem livre e seguro total. Acessórios: Tapete de borracha. Capacidade mínima de carga: 620kg. Altura máxima 2000 mm. O veículo deve possuir os adicionais: bagageiro (rack) e forro de proteção para baú em formica, pvc ou similar.

04	06 unidades	LOCAÇÃO DE VEÍCULO – TIPO: SEDAN Veículo tipo Sedan Médio novo (0Km); Cor: Preta; Ano Fabricação: 2023/2024 ou mais recente; Direção: Elétrica ou Eletro-Hidráulica Portas: 4 (quatro) para acesso de passageiros Porta malas mínimo: 300 litros (sem o rebatimento dos bancos) Câmbio: Automático de no mínimo 5 (cinco) velocidades ou CVT ou automatizado de dupla embreagem; Combustível: (Flex) Gasolina e/ou Etanol; Potência mínima (gasolina ou etanol): 110 (cv); Torque mínimo de: 14,3 (kgf.m). Dimensões: Comprimento: 4300 a 4800 (mm), Largura: 1695 a 1840 (mm) Tanque de combustível com capacidade mínima: 40 (L) Número de ocupantes: 05 lugares Rodas de liga leve: Aro 15 ou superior, Segurança: Airbag para motorista e passageiro dianteiro, Sistema de alarme ou imobilizador Freios a discos nas quadro rodas com ABS (Anti-lock Brake System) Suspensão dianteira tipo "McPherson" Conforto: Ar-condicionado frio e quente Travas elétricas em todas as portas Sistema de som integrado: Rádio FM com entrada USB, com no mínimo quatro alto-falantes e antena, Desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos dianteiros e traseiros com sistema antiesmagamento (conforme resolução nº 468 de 2013 – Contran). Chave com comando para travamento das portas a distância Volante com regulagem. Quilometragem livre e seguro total. Acessórios: Tapete de borracha original ou compatível com o veículo, Película solar nos vidros, Farol de Neblina. Selo do INMETRO de classificação PBE para ENCE sobre consumo: Selo de classificação A, B, ou C relativo à categoria (o veículo deve estar situado na categoria Médio ou Grande).
05	01 unidade	LOCAÇÃO DE VEÍCULO – TIPO: SUSPENSÃO ELEVADA Veículo tipo SUV, utilitário esportivo ou HATCH compacto ou sub compacto novo (0Km); Cor: Branca; Ano Fabricação: 2023/2024 ou mais recente, Altura mínima em relação ao solo de 190 mm, Direção: Hidráulica, Elétrica ou Eletro-Hidráulica, Freios ABS, Airbag, Portas: mínimo de 4 (quatro) para acesso de passageiros Câmbio: manual 5 marchas ou Automático, ou CVT ou Automatizado de Dupla Embreagem; Combustível: (Flex) Gasolina e/ou Etanol; Pneus de uso misto (asfalto e terra); Potência mínima (gasolina ou etanol): 68 (cv) Número de ocupantes: mínimo de 05 (cinco) lugares, Ar-condicionado Travas elétricas em todas as portas, Sistema de som integrado: rádio AM/FM com entrada USB, antena e auto falantes instalados Desembaçador do vidro traseiro, vidros elétricos dianteiros. Película solar nos vidros. Quilometragem livre e seguro total. Acessórios: Tapete de borracha.

1.2. Alterar a cláusula PREÇO E PAGAMENTO, item 18.1, alterando o valor do contrato em 5,01% (cinco virgula zero um por cento), conforme negociação de repactuação, nos termos do artigo 92, § 4º, II da Lei 14.133/2021, alterando o valor total anual, já considerando o acréscimo do item 1.1. deste aditivo, passando de R\$ 1.375.862,52 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.477.040,76 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil e quarenta e três reais e onze centavos), pela competência de 02 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Unidade de Medida	VALOR UNIT. MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO
1	Locação de veículo – Tipo: Hatch I	42	Unidade	R\$ 1.937,64	R\$ 81.380,88	R\$ 976.570,56
2	Locação de veículo – Tipo: Hatch II	6	Unidade	R\$ 2.687,49	R\$ 16.124,94	R\$ 193.499,28
3	Locação de veículo – Tipo: Utilitário cargo	1	Unidade	R\$ 3.074,58	R\$ 3.074,58	R\$ 36.894,96

4	Locação de veículo – Tipo: Sedan	6	Unidade	R\$ 3.240,47	R\$ 19.442,82	R\$ 233.313,84
5	Locação de veículo – Tipo: Suspensão elevada	1	Unidade	R\$ 3.063,51	R\$ 3.063,51	R\$ 36.762,12
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 123.086,73	R\$ 1.477.040,76

1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº 057/2024 (SEI CRFSP24.6.000000861-3) – Trâmites do Contrato nº CRT.0023/2024

Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000019488-0 – Trâmites do Termo Aditivo Nº 1/2025

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

Graziella Nikolas Nikolaidis Abras - Diretora

Pedro Ferreira Pentagna Guimarães - Diretor

APROVADO POR:

Letícia Conceição da Silva - Suprimentos e Serviços

Roberto Tadao Magami Junior - OAB/SP nº 244.363 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos

Mariana Dias Torres Carriel - Departamento de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel**, Consultora de Licitação e Contratos, em 15/12/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya**, Coordenadora, em 15/12/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tadao Magami Junior, Procurador**, em 15/12/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Conceição da Silva, Coordenadora**, em 15/12/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 15/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 15/12/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Nikolas Nikolaidis Abras, Usuário Externo**, em 05/01/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ferreira Pentagna Guimarães, Usuário Externo**, em 05/01/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0932235** e o código CRC **1730F101**.